



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 14 de dezembro de 2021.

De: Plenário

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 4069/2021

Proposição: Veto nº 69/2021

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 99/2021 do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 5.379, de 27 de outubro de 2021 - PL nº 208/2021 do Vereador Professor Artur.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Proposição no Expediente da Sessão

Ação realizada: Proposição lida no Expediente

Descrição:

Proposição lida no Expediente do dia 13/12/2021.

OF/ DL/CMS Nº 315/2021

Serra, 14 de dezembro de 2021.

EXMO. SR. VEREADORES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

WILIAN SILVAROLI

JOSÉ ARTUR OLIVEIRA COSTA

JEFFERSON FERNANDES

SERRA-ES

Excelentíssimos Vereadores,



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100310036003000360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em observância ao dispositivo RICMS, na Seção III, Capítulo III contidas nas Seções II, IV e V no que faculta a manifestação sobre a Comissão Legislativa de Justiça e Redação Final, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, bem como resguardar as competências atribuídas a esta comissão.

Neste diapasão, solicito que seja destacado o parecer do Veto Total 69/2021. Contido na Mensagem nº 99/2021 do Projeto de Lei 208/2021 do Processo 4069/2021, de autoria do Vereador PROF. ARTUR, no tocante da matéria submetida ao apreço.

Solicito parecer referente ao processo com prazo de 05 dias de acordo com Art. 261 §4º para manifestação desta proposição.

Sem mais, apresento o meu protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Elaborar Parecer da Comissão

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo

